
FLUXO DA TESTAGEM (RT-PCR) PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS - GR 60/2021
CAMPUS CAMPINAS

De acordo com a **Resolução GR nº 60/2021** (ANEXO I), de 08/09/2021, *que dispõe sobre a retomada das atividades presenciais dos servidores nos campi da Universidade Estadual de Campinas e sobre a adoção de medidas, emergenciais e temporárias, com objetivo de minimizar a transmissão e disseminação da Covid-19*, o CECOM define os seguintes procedimentos para a testagem de RT-PCR para detecção de COVID-19, para retomada de atividades presenciais:

PÚBLICO A SER TESTADO

Funcionário Unicamp, Funcamp e Terceirizado; Jovem Aprendiz Unicamp e Funcamp; Docente; Aluno de Graduação, Pós Graduação, Colégio Técnico e Extensão.

RETORNO ATIVIDADES PRESENCIAIS

Com relação ao **Artigo 3º, § 2º**:

1. ENCAMINHAMENTO DA PLANILHA

O Comitê de Crise local deverá enviar a Planilha de Retomada (conforme modelo enviado pelo Grupo de Retomada da Unicamp - ANEXO II e ANEXO III), devidamente preenchida* e respeitando os prazos estipulados, ao email: retomada@unicamp.br, que após validação, encaminhará ao CECOM para providenciar o agendamento do RT-PCR.

Enfatizamos que para agendamento da testagem, é necessário enviar a planilha com no mínimo 07 dias úteis de antecedência da data de retorno.

***Importante:** no preenchimento dos dados na planilha, para os casos de funcionários terceirizados e alunos de extensão que não possuem Matrícula/RA, favor preencher a coluna correspondente à esse dado com a data de nascimento.

O CECOM só realizará agendamento das solicitações que chegarem através do Grupo de Retomada da Unicamp/CGU.

Nenhum agendamento será realizado se enviado a solicitação diretamente do Comitê de Crise Local/Direção ou do aluno/funcionário/docente ao CECOM.

2. AGENDAMENTO

A testagem para retorno de atividades presenciais será realizada de segunda a sexta-feira, mediante agendamento prévio.

A gerência do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU/CECOM enviará ao Comitê de Crise Local/Direção todas as informações e orientações (data/horário/local) sobre a testagem, que deverão ser repassadas pela unidade aos interessados.

2.1 Caso o aluno/funcionário/docente não possa comparecer na data agendada, por um motivo extremamente excepcional, deverá entrar em contato com o Comitê de Crise Local de sua unidade, para reagendamento junto ao CECOM.

As necessidades de reagendamento, deverão ser tratadas diretamente entre o Comitê de Crise Local e a Gerência do SAU/CECOM, com as devidas justificativas de ausência ou impossibilidade de comparecimento através do [email: gersau@cecom.unicamp.br](mailto:gersau@cecom.unicamp.br).

IMPORTANTE: para que seja providenciada uma nova data de testagem, o Comitê de Crise Local deverá informar a nova data de retorno.

2.2 Quem já teve resultado de RT-PCR detectado para Covid-19 num período de até 90 dias da data da coleta, não precisa realizar testagem para retorno, desde que o exame seja enviado para validação ao email - css@cecom.unicamp.br - e ao Comitê de Crise local para registro interno da unidade. Passados os 90 dias do resultado positivo, é necessário realizar nova coleta para retorno.

3. RESULTADO

A informação sobre o resultado será enviado pela equipe do CECOM ao e-mail do aluno/funcionário/docente, conforme liberação do laboratório processante (no prazo máximo de 48 horas de dias úteis), e o mesmo será orientado à informar o Comitê de Crise Local, a chefia imediata ou Professor responsável.

Para casos de resultado positivo, a equipe do CECOM também informará o RH da Unidade.

3.1 Exames realizados em laboratórios particulares serão aceitos, desde que:

- Seja o exame RT-PCR por meio de coleta de secreção (swab) da naso/farínge.
- O exame seja encaminhado ao CECOM através do email css@cecom.unicamp.br, para validação.

- A data do exame seja correspondente a no máximo 72 horas antes da data de retorno.

RETORNO DE VIAGEM NACIONAL OU INTERNACIONAL INSTITUCIONAL

Para os casos citados no **Artigo 8º, item IX**, o servidor tem a obrigatoriedade de, após retorno de viagens nacionais ou internacionais de qualquer natureza, retomar suas atividades na Universidade, informando sua condição de saúde ao Comitê de Crise local. Na presença de sintomas sugestivos de Covid-19, o servidor deverá realizar isolamento social e procurar imediatamente o CECOM ou outro serviço de saúde referenciado na atenção à Covid-19 para avaliação e conduta.

Dúvidas e esclarecimentos sobre os procedimentos de testagem para retomada de atividades presenciais pelo telefone 19 3521-9001, ou email: css@cecom.unicamp.br

ATENCIOSAMENTE,

COORDENAÇÃO CECOM

13/09/2021